# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03050/82

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 27/12/1982
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

**Texto:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a PEDRO ROSA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro do Alecrim, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 31,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 17,20m
..... +
14,20m
LESTE - Rua João XXIII ..... c/ 7,10m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,00m

**Art. 2º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de dezembro de 1982.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 12 de janeiro de 1983.

José Agripino Maia - Prefeito